



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba


HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Assistência Social, fazem publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **00.001/2025-INX**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, ABRANGENDO SUPORTE TÉCNICO EM DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS PARA AS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÍÚBA/CE, INCLUINDO ATUAÇÃO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, TRIBUNAL DE CONTAS, AJUIZAMENTO DE CAUSAS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA E ACESSORIA TRIBUTÁRIA**, considerando a previsão nos códigos orçamentários e com valor de: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:** 1301.04.122.0020.2.121 – GER. E APRIMORAMENTO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO.; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física.; **Valor Mensal:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mensal, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** 0701.08.122.0020.2.065 – Gerenciamento e Aprimoramento das Ativ. da Sec. De Assist. Social.; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física.; **Valor Mensal:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mensal, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade. Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c Art. 1º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo e Ratificada pelo Senhor Paulo Cesar Farias Lima, Secretário Municipal de Assistência Social e pelo Senhor Afrânio Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Guaiúba/CE.

Guaiúba/CE, 28 de março de 2025.


AFRÂNIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Planejamento, Orçamento e
Gestão


PAULO CESAR FARIAS LIMA
Secretário de Assistência Social